

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIAN. 351/2023”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando nomeação de servidor aprovado em concurso público;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Ana Paula Gabaldo**, lotada no cargo de Farmacêutico, admitida pela Portaria nº 331/2023 em 03 de julho de 2.023, o percentual grau médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário base.

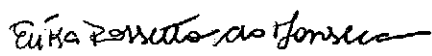
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 21 de julho de 2.023.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta